

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alvará de Loteamento nº 6/1985 – Declaração de Caducidade

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Ourém deliberou em Reunião de Câmara de 17 de junho de 2024, que ficam notificados os **proprietários dos lotes 1 a 4** do Alvará de Loteamento nº 6/1985, sito na **Lameira**, Freguesia de **Fátima**, para no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente edital, se **pronunciarem sobre a intenção de declaração de caducidade dos referidos lotes, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 71º, uma vez que não foram entregues, dentro do prazo estabelecido, os projetos de construção, sem que tal declaração de caducidade afete os efeitos produzidos relativamente ao Lote 5 ou às parcelas cedidas, cuja finalidade seja indispensável a este lote.**-----

-----O processo poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Território da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, no horário de expediente, mediante marcação prévia.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, **24 de julho de 2024**-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.07.24 23:37:14 +01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.